

Sob Lula, contas públicas têm pior resultado para um primeiro ano de mandato

As contas do governo central tiveram um rombo de R\$ 104,6 bilhões nos primeiros oito meses deste ano. Trata-se do pior resultado nessa comparação para um primeiro ano de mandato presidencial, segundo informações do Tesouro Nacional.

O déficit indica que o governo gastou mais do que arrecadou no período. O dado agrega estatísticas do Tesouro, Banco Central e INSS.

Em seus dois primeiros mandatos, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) entregou um saldo positivo nas contas nos oito primeiros meses. Em 2003, o resultado foi um superávit de R\$ 107,8 bilhões. Em 2007, o desempenho foi ainda melhor, de R\$ 129,2 bilhões. Os dados já es-

tão atualizados pela inflação.

A conjuntura econômica atual, porém, é bastante distinta da observada naquela época.

O país já vem de um histórico de déficit nas contas desde 2014, quando a presidente era Dilma Rousseff (PT). A única exceção foi 2022, quando o impulso da arrecadação com royalties contribuiu para que o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) entregasse um superávit em seu último ano de mandato.

Além disso, antes mesmo de assumir, Lula precisou negociar com o Congresso a aprovação, em dezembro de 2022, de uma PEC (proposta de emenda à Constituição) para elevar os gastos em até R\$ 168 bilhões neste ano.

O objetivo era garantir a manutenção de políticas so-

ciais, como o Bolsa Família, e outras ações básicas para o funcionamento das políticas públicas, que haviam sido turbinadas por Bolsonaro mediante uma série de manobras às vésperas da eleição.

A proposta original de Orçamento para 2023, enviada por Bolsonaro sem considerar esses espaços extras, previa cortes de até 95% em ações como assistência social.

Após garantir o espaço para as despesas, o ministro Fernando Haddad (Fazenda) vem tentando promover o que ele chama de recomposição da base fiscal do Estado, com medidas para elevar a arrecadação. Os resultados, porém, têm sido até aqui mais tímidos do que o inicialmente projetado pelo governo.

Idiana Tomazelli/Folhapress



Economia



BC projeta crescimento do PIB de 1,8% em 2024 e eleva chance de inflação estourar meta *Página - 03*

Política

Haddad diz que tributação de super-ricos será incorporada a projeto das offshores *Página - 04*

Senado aprova marco temporal para demarcação de terras indígenas *Página - 04*

Campos Neto diz que todos precisam ceder para reduzir juros de cartão *Página - 03*



Hit em bairros nobres de SP, Cabana Burger aposta em franquias, mas quer evitar praça de alimentação *Página - 05*

Como a indústria de alimentos e bebidas pode se tornar mais sustentável em relação às embalagens *Página - 05*



No Mundo

Armênios se rendem e dissolvem governo autônomo no Azerbaijão



Após 32 anos de disputas que gestaram duas guerras e milhares de mortos, o governo autônomo armênio de Nagorno-Karabakh capitulou ante a ofensiva militar do Azerbaijão e anunciou sua dissolução. A autoproclamada República de Artsakh deixa de existir em 2024.

O presidente da região, Samvel Saharamanyan, assinou um decreto nesta quinta (28) extinguindo todas as instituições locais no próximo dia 1º de janeiro. Enquanto isso, mais da metade da população local de 120 mil pessoas já fugiu pela sinuosa estrada de montanha que liga o território à Armênia. Lideranças locais e o primei-

ro-ministro armênio, Nikol Pashinyan, acusam Baku, que tomou o controle da região em uma ofensiva militar relâmpago de 24 horas na semana passada, de promover uma limpeza étnica.

Segundo o governo em Ierevan, até a manhã desta quinta 68.386 refugiados haviam cruzado a fronteira. Um deles, Hayk, contou por mensagem de texto que ele e sua família foram bem recebidos na terça (26) em Goris, na Armênia, por um time da Cruz Vermelha. “Nos deram comida e checaram se tínhamos roupas adequadas. Não precisamos de acomodação porque temos parentes aqui, em Ierevan e Gyumri, mas não sei para onde irão mui-

tas dessas outras pessoas”, afirmou o engenheiro de 43 anos, que pediu para não ter o sobrenome revelado.

“Esse é um ato direto de limpeza étnica, algo que nós vínhamos alertando a comunidade internacional há muito tempo”, afirmou Pashinyan em uma reunião governamental nesta quinta. Ele voltou a pedir que potências estrangeiras tomem “ações concretas contra o Azerbaijão”.

Suas palavras tendem a cair no vazio. A Rússia, tradicional tutora militar da Armênia, mudou de posição aparentemente para promover uma acomodação com a Turquia, seu misto de aliada e rival que patrocina militarmente o governo em Baku. Folhapress

Rússia está construindo ferrovia para ligar territórios ocupados da Ucrânia, diz Kiev



As forças russas estão construindo uma nova ferrovia que ligará as cidades ocupadas de Mariupol, Volnovakha e Donetsk ao sul da Rússia, segundo uma autoridade ucraniana.

Petro Andriushchenko, conselheiro do prefeito exilado de Mariupol, disse que os russos “começaram a construção de uma ponte ferroviária perto da aldeia de Hranitne, sobre o rio Kalmius. Se for bem-sucedido, isso permitirá que a linha existente Mariupol-Aslanove-Kalchyk-Volnovakha seja conectada diretamente a Ta-

ganrog e Rostov-on-Don.” Andriushchenko analisou que se esta ferrovia for concluída, permitirá à Rússia transportar suprimentos militares e civis para o território ocupado no sul da Ucrânia sem depender da ponte da Crimeia.

A ponte que liga a Crimeia ao território russo tem sido alvo de ataques crescentes por parte das forças ucranianas nos últimos meses, enquanto tentam cortar as linhas de abastecimento para a península.

A cidade portuária de Mariupol, no Mar de Azov, localizada na região ucraniana de Donetsk, está sob controle di-

reto russo desde maio de 2022.

Foi em Mariupol que as forças russas realizaram alguns de seus ataques mais notórios, atingindo uma maternidade, um hospital e um teatro onde centenas de civis procuraram refúgio.

A cidade tornou-se um símbolo da resistência ucraniana durante semanas de ataques russos implacáveis no ano passado.

Notoriamente, mesmo quando a maior parte dela havia caído, seus defensores resistiram na usina siderúrgica de Azovstal durante semanas antes que a fortaleza finalmente caísse. CNN

Homem ataca hospital universitário na Holanda e deixa pelo menos 3 mortos, diz polícia

A polícia holandesa disse que um homem armado abriu fogo em uma sala de aula no campus de um hospital universitário em Roterdã e em uma casa próxima nesta quinta-feira (28), causando a morte de três pessoas: vizinha, sua filha, e um professor.

Um suspeito de 32 anos, estudante universitário, foi preso depois que a polícia disse nas redes sociais que tiros foram disparados contra o Centro Médico da Erasmus University e uma casa próxima. Eles também disseram que incêndios ocorreram em ambos os locais.

O suspeito matou a tiros uma mulher de 39 anos que morava em seu bairro e feriu gravemente sua filha de 14 anos, que veio a óbito mais tarde, disse a polícia em entrevista coletiva televisionada.

Depois de atear fogo à casa da mulher, o atirador dirigiu-se ao hospital universitário Rotterdam Medical Center, onde entrou numa sala de aula e matou

a tiros um professor de 46 anos.

O homem foi preso próximo ao hospital, onde também provocou incêndio. Seu motivo era desconhecido.

Não ficou claro quantas pessoas ficaram feridas em cada local. A polícia disse que não havia indícios de um segundo atirador.

“Ficamos chocados com um incidente horrível. Tiros foram disparados em dois lugares diferentes da cidade. Muitas pessoas testemunharam”, disse o prefeito de Roterdã, Ahmed Aboutaleb. “As emoções na cidade estão muito altas. Minhas condolências vão para as vítimas.”

“O suspeito era conhecido das autoridades e em 2021 foi processado e condenado por abuso de animais”, disse Hugo Hillenaar, procurador-chefe de Roterdã.

Policiais estavam entrando nas instalações do hospital universitário em busca de possíveis vítimas ou pessoas escondidas, informou a agência de notícias holandesa ANP.

CNN

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

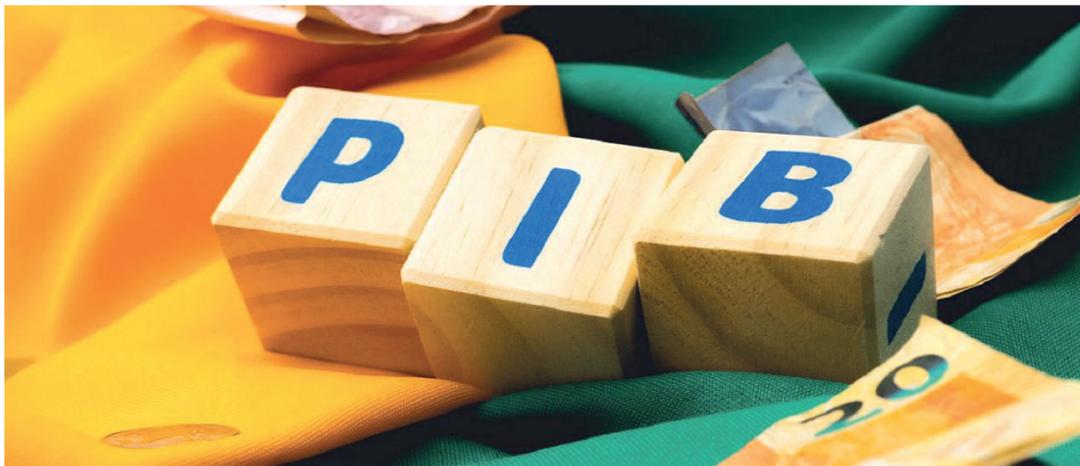
Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



BC projeta crescimento do PIB de 1,8% em 2024 e eleva chance de inflação estourar meta



O Banco Central prevê crescimento de 1,8% para o PIB em 2024, segundo o relatório trimestral de inflação divulgado pela autoridade monetária nesta quinta-feira (28).

A primeira estimativa do BC sobre a expansão da economia para o próximo ano ficou acima das expectativas do mercado financeiro e abaixo das projeções do governo Lula (PT).

Para 2024, o Ministério da Fazenda projeta crescimento de 2,3%, enquanto os economistas da iniciativa privada estimam alta de 1,5%, de acordo com o boletim Focus publicado na última segunda (25).

Para este ano, o BC revisou novamente a sua projeção para o crescimento do

PIB para cima e espera agora um avanço de 2,9%. A última estimativa, divulgada em junho, era de alta de 2%.

“Avalia-se que o forte crescimento no primeiro semestre em parte reflete fatores transitórios e que permanece a perspectiva de que a atividade cresça em ritmo menor nos próximos trimestres e ao longo de 2024”, diz.

No relatório, o BC afirma que a alta no segundo trimestre “superou substancialmente” as previsões realizadas anteriormente.

De acordo com a autoridade monetária, a projeção mais elevada para crescimento do PIB para este ano repercute “a surpresa positiva no segundo trimestre e ligeira melhora nos prognósticos para a evolução da indústria, dos serviços e do consumo

doméstico.” “A agropecuária deve contribuir negativamente para as variações trimestrais no restante do ano, em especial no 3 trimestre, visto que a maior parte da colheita dos produtos com os maiores crescimentos anuais ocorreu no primeiro semestre”, diz.

O bom desempenho da economia no segundo trimestre deste ano e a safra agrícola recorde também levaram a Fazenda a rever seu prognóstico para 3,2% em 2023.

Em audiência pública na Câmara dos Deputados, o presidente do BC, Roberto Campos Neto, afirmou que o crescimento do PIB está sendo revisado para cima tanto para este ano quanto para o próximo e que o mercado financeiro “tem errado muito” em suas projeções.

Nathalia Garcia/Folhapress

Campos Neto diz que todos precisam ceder para reduzir juros de cartão



O presidente do Banco Central (BC), Roberto Campos Neto, afirmou, nesta quinta-feira (28), que “cada um precisa ceder um pouco” para a regulamentação dos juros do crédito rotativo do cartão de crédito.

A modalidade é uma das mais altas do mercado e chegou a 445,7% ao ano em agosto, para pessoas físicas, enquanto a média das taxas do cartão de crédito ficou em 101,5% ao ano.

“A gente precisa todo mundo sentar, discutir e falar: ‘olha a solução é uma solução onde cada um precisa ceder um pouco’. Esse debate tem que ser muito mais amplo, junto com o Ministério da Fazenda”, disse durante entrevista coletiva na sede do BC, em Brasília, para apresenta-

Comissão de Assuntos Econômicos do Senado aprova o Desenrola Brasil

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado aprovou por unanimidade o Projeto de Lei (PL) 2.685/2022, que Institui o Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes, conhecido como Desenrola Brasil.

O projeto estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, redução dos riscos de inadimplência e de superendividamento de pessoas físicas, além de tratar da renegociação de dívidas e limitar os juros do pagamento rotativo do cartão de crédito.

A matéria segue agora, em caráter emergencial, para apreciação do plenário do Senado. A expectativa é que o texto seja votado na segunda-feira (2), uma vez que, na terça (3), a medida provisória que criou o programa perderá a validade.

Segundo o relator do projeto na CAE, senador Rodri-

go Cunha (Podemos -AL), o problema da inadimplência e da consequente falta de crédito para aqueles que não conseguem saldar suas dívidas vai além das pessoas físicas, atingindo também empresas, uma vez que, sem crédito, o cidadão deixa de consumir.

Em defesa da aprovação do projeto, o senador Jaques Wagner (PT-BA) lembrou que boa parte das dívidas que tornam os brasileiros inadimplentes são pelos serviços de luz e água. Segundo o Ministério da Fazenda, o Desenrola Brasil terá validade até 31 de dezembro deste ano. Até lá, a expectativa é de que o programa beneficie até 70 milhões de pessoas. Estão previstas algumas condições para a participação no programa. No caso dos devedores, eles terão de pagar seus débitos por meio da contratação de uma nova operação de crédito, a ser feita com agente financeiro habilitado ou com recursos próprios. Pedro Peduzzi/ABR



ção do Relatório Trimestral da Inflação.

Para Campos Neto, é importante deixar claro que o principal problema é que o aumento da carteira de crédito vem acompanhado por “uma inadimplência cada vez mais alta e com uma taxa de cada vez mais alta. “Isso, eventualmente, pode incorrer um problema para as pessoas e para o consumo, então ‘não fazer nada’ também é um problema. A gente precisa achar uma solução mais estrutural”, explicou.

O rotativo é o crédito tomado pelo consumidor quando paga menos que o valor integral da fatura do cartão de crédito e dura 30 dias. Após os 30 dias, as instituições financeiras parcelam a dívida. Nesse caso do cartão parcelado, os juros ficaram em

194,5% ao ano em agosto.

Hoje, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal aprovou projeto que limita os juros do crédito rotativo. O texto prevê que - depois de aprovada e publicada a lei - as empresas emissoras de cartão terão 90 dias para encaminhar ao Conselho Monetário Nacional (CMN) uma proposta de regulamentação com a definição desse teto.

Caso contrário, ficou decidido que os juros não poderão ser maiores que o valor original da dívida. Ou seja, juros de 100% e não de mais de 400% ao ano como é cobrado hoje. O texto já passou pela Câmara dos Deputados e precisa ser aprovado no plenário do Senado antes de ser sancionado pelo presidente da República e virar lei.

Andreia Verdélio/ABR

Política

Haddad diz que tributação de super-ricos será incorporada a projeto das offshores



O Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou nesta quinta-feira (28) que a taxa de empresas offshore e dos fundos de alto rendimento vão tramitar em um único projeto, que deve ser deliberado já na próxima semana.

A afirmação foi dada após uma reunião com o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL). Também deve ser colocado em pauta na próxima terça-feira (3) o marco das garantias.

Segundo o ministro, haverá conversas técnicas da Fazenda com o relator assim que o nome for anunciado por Lira. De acordo com ele, os ajustes nas propostas ainda estão sendo debatidos. “Esperamos que essas três iniciati-

vas possam ser consideradas pela Câmara dos Deputados semana que vem”, completou.

A reunião fez parte de um acordo do governo com Lira para tentar superar a obstrução da pauta da Câmara. A Casa foi esvaziada nesta semana pela oposição e pela bancada ruralista, em reação a temas sobre os quais o STF se debruçou recentemente, notadamente o aborto, a descriminalização das drogas, o marco temporal e o imposto sindical.

A visão deste grupo, que se juntou a um movimento que começou no Senado, é de que há uma interferência indevida do Supremo sobre temas que deveriam ser do Legislativo.

A paralisação dos trabalhos da Câmara afetou, inclusive, a PEC da Anistia, que

seria votada na quarta-feira (27), mas teve sua sessão cancelada. No fim da tarde deste meio dia, Lira se reuniu com líderes para tentar resolver o impasse.

Após o encontro, o deputado José Guimarães (PT-CE), líder do governo, afirmou que havia sido resolvido o entrave, com a previsão de votar uma medida provisória que liberou R\$ 200 milhões ao Ministério da Agricultura. Apesar do protestos e tentativas de obstrução por parte da oposição, o texto foi aprovado na própria noite da quarta.

A reação foi amplificada pela irritação de parlamentares do centrão com a demora do governo petista em definir a entrega de alguns cargos, em especial na Caixa Econômica Federal. João Gabriel/Folhapress

Senado aprova marco temporal para demarcação de terras indígenas



O Senado aprovou, na quarta-feira (27), o projeto de lei que estabelece que os povos indígenas só têm direito às terras que ocupavam ou reivindicavam até 5 de outubro de 1988, data da promulgação da atual Constituição Federal, tese conhecida como marco temporal.

O projeto segue agora para a sanção presidencial. A matéria já tinha sido aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

A proposta autoriza a exploração econômica das terras indígenas, inclusive com a contratação de não indígenas, desde que aprovada pela comunidade e com a garantia

CPI das Pirâmides Financeiras é prorrogada por mais 12 dias

Prevista para acabar nesta quinta-feira (28), a CPI das Pirâmides Financeiras foi prorrogada até o dia 11 de outubro, segundo o gabinete do presidente da comissão, deputado Áureo Ribeiro (Solidariedade-RJ).

Em atividade desde o fim de maio, comissão tinha previsão de acabar nesta quinta. Deputados ouvem o presidente da Azul sobre o papel das companhias aéreas para prevenir pirâmides financeiras.

O relator da comissão, Ricardo Silva (PSD-SP), já afirmou que o relatório deve pedir o indiciamento da 123milhas.

Para ele, a empresa trabalhava fazia esquema de pirâmide para oferecer passagens aéreas por preços muito abaixo da média do mercado.

Relatório também vai sugerir leis mais duras para crimes de pirâmide financeira. Silva argumenta que hoje as penas ficam em até dois anos de prisão, o que resulta em cumprimento em liberdade.

Ainda não há data para apresentação e votação do relatório final. Nesta semana, as CPIs do MST, da Americanas e da manipulação do futebol terminaram sem votar os relatórios.

Folhapress



de promover benefícios à população local.

Para o relator, senador Marcos Rogério (PL-RO), o projeto traz segurança jurídica ao campo. Segundo ele, a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de invalidar a tese do marco temporal não impede a decisão do Legislativo. “Esta é uma decisão política. Hoje, estamos reafirmando o papel desta Casa. Com esse projeto, o Parlamento tem a oportunidade de dar uma resposta para esses milhões de brasileiros que estão no campo trabalhando e produzindo”, disse.

Na quinta-feira (21), a Suprema Corte decidiu, por 9 votos a 2, que é inconstitucio-

nal limitar o direito de comunidades indígenas ao usufruto exclusivo das terras ocupadas por seus povos em função da data em que a Constituição Federal passou a vigorar.

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), negou que a aprovação do projeto seja para afrontar o STF.

“Não há sentimento revanchista com a Suprema Corte. Sempre defendi a autonomia do Judiciário e o valor do STF. Mas não podemos nos omitir do nosso dever: legislar”, disse.

Os senadores contrários à tese do marco temporal criticaram a legalidade da proposta aprovada. ABR

Hit em bairros nobres de SP, Cabana Burger aposta em franquias, mas quer evitar praça de alimentação



A rede de hambúrgueres Cabana Burger está anunciando hoje, 26 de setembro, sua entrada no mercado de franquias brasileiro. Fundada em 2016 por seis sócios na cidade de São Paulo, a empresa já possui 24 unidades em funcionamento. O modelo de franquia terá uma área de 120 metros quadrados, incluindo um salão, e não oferecerá serviço de garçom, requerendo um investimento inicial de R\$1,5 milhão.

Paulo Assarito, CEO do Cabana, compartilha: “Estamos confiantes nos processos do Cabana para unidades próprias. Com a conclusão da nossa cozinha central e a implementação de nosso sistema de gestão exclusivo, sentimos que estamos prepa-

rados para expandir o negócio por meio de franquias.”

A cozinha central está localizada em Santana do Parnaíba, na região metropolitana de São Paulo, e tem capacidade para atender até 100 unidades em todo o Brasil. Atualmente, as 24 unidades existentes já são abastecidas por essa central de produção.

O modelo de franquia pode ser implantado tanto em lojas de rua quanto em shoppings, embora não esteja disponível para praças de alimentação neste momento.

A previsão de faturamento anual é de R\$ 5 milhões, com royalties de 7% e um fundo de propaganda de 1%. O retorno sobre o investimento é estimado em 36 meses. A modelagem do modelo de franquia foi desenvolvida

pela consultoria do Grupo Bittencourt.

O CEO afirma: “Não estamos buscando um crescimento rápido baseado apenas na taxa de franquia. Nossa intenção é selecionar cuidadosamente os franqueados que desejem construir algo em conjunto conosco.”

Seis amigos que trabalham no setor financeiro e com incorporadoras imobiliárias decidiram empreender no mercado de hamburguerias em 2016. A ideia era criar um elo entre o fast food e os hambúrgueres artesanais, sem perder a escala.

Uma de suas inspirações foi a rede americana de fast casual Shake Shack, com sede em Nova York e mais de 240 unidades.

Estudo aponta caminhos para reduzir fome e desperdício de alimentos nas cidades

O investimento em equipes técnicas capacitadas e multidisciplinares, a gestão da qualidade, participação de diferentes setores, visão sistêmica e governança democrática são fatores-chave para ampliar a capacidade de as cidades reduzirem a fome e o desperdício de alimentos por meio de sistemas sustentáveis. A conclusão está no estudo de caso feito pelo projeto “Cidades e Alimentação”, executado pela Embrapa Alimentos e Territórios (AL) em parceria com o Instituto Comida do Amanhã por meio do programa Diálogos União Europeia-Brasil.

“As cidades podem ser o epicentro das mudanças almejadas para acelerarmos a transformação dos sistemas alimentares por meio da implementação de programas e políticas alimentares urbanas intersectoriais”, destaca o analista da Embrapa, Gustavo Porpino, líder do projeto cujos resultados estão em relatório de pesquisa disponível

na internet.

O projeto selecionou cinco cidades: Curitiba (PR), Maricá (RJ), Recife (PE), Rio Branco (AC) e Santarém (PA), todas participantes do programa Laboratório Urbano de Políticas Públicas Alimentares (Luppa), para a realização de estudo de caso dos programas, ações e políticas públicas voltadas para o fortalecimento de sistemas alimentares circulares. Nesses locais, foram realizadas entrevistas e coleta de dados com as respectivas prefeituras, e visitas técnicas aos equipamentos públicos e espaços de atuação de políticas alimentares. Além disso, em Curitiba, Recife e Rio Branco foi feita análise dos resíduos orgânicos de feiras livres das cidades, por meio de gravimetria, a fim de quantificar o desperdício de alimentos. Gravimetria é uma análise dos resíduos gerados pelas feiras livres com a categorização do que pode ser considerado desperdício de alimentos evitável.



Como a indústria de alimentos e bebidas pode se tornar mais sustentável em relação às embalagens



O consumidor está cada vez mais abraçando a sustentabilidade até mesmo quando isso impacta no seu bolso. De acordo com a pesquisa Buying Green Report, feita em 2023, apesar do aumento dos preços, 82% dos consumidores estão dispostos a pagar mais por produtos com embalagens sustentáveis. Considerando os mais jovens, entre 18 e 24 anos de idade, o relatório mostra que o meio ambiente é ainda mais priorizado, com 90% dispostos a desembolsar mais nas compras de itens cujas embalagens ajudem a preservar o planeta.

Nesse cenário, a Samsung vem chamando a atenção do mercado varejista pela iniciativa de tornar suas embalagens

mais úteis e, consequentemente, menos descartáveis. A Eco-Package é um modelo de embalagem de TVs, monitores e outros equipamentos, que podem ser transformadas em diferentes objetos decorativos para casas e escritórios. O projeto conta com um site onde os consumidores podem reaproveitar as embalagens e montar uma casinha para pet, um porta-revistas, entre outros objetos úteis para o dia a dia.

Segundo Thiago Cesar, diretor de marketing da divisão de Consumer Electronics da Samsung, a marca está otimista com a iniciativa e satisfeita com a relevância que ganhou em tão pouco tempo de atividade. “A embalagem reutilizável já atende os consumidores de todas as regiões

do Brasil e se torna cada vez mais uma excelente oportunidade para os consumidores darem o destino correto às embalagens. Em pesquisas internas a Samsung identificou que mais de 40% dos consumidores interessados em comprar uma nova TV do nosso portfólio 2023 também estão atentos às iniciativas em relação à diminuição dos impactos e preservação do meio ambiente”, explica.

Para Gisela Schulzinger, professora de design da ESPM e especialista em negócios inovadores e sustentáveis, a indústria do varejo supermercadista também pode se tornar mais sustentável em relação às embalagens de produtos de grande consumo. O desafio é pensar o que fazer com a embalagem.

Super Varejo



Publicidade Legal

CRNL Participações e Licenciamento S.A.

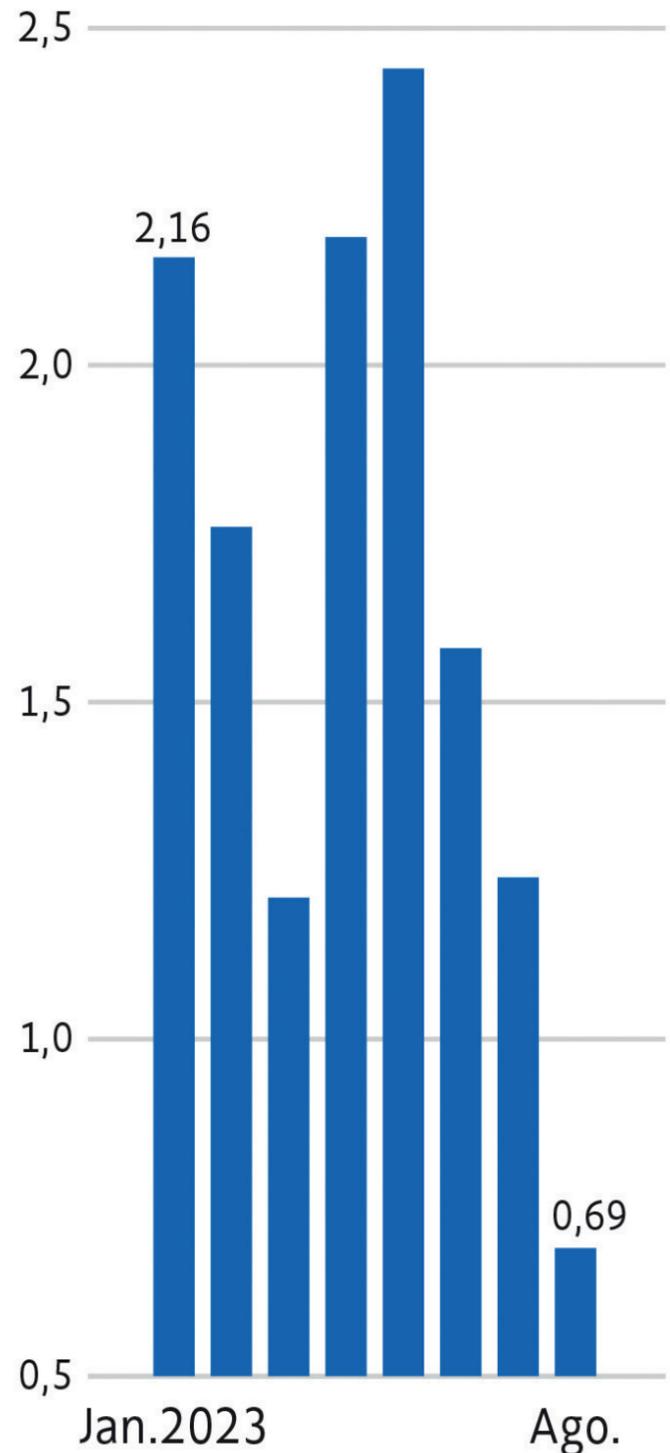
CNPJ/MF nº 29.844.044/0001-80 - NIRE 35.300.604.652

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de agosto de 2023

Data, Horário e Local: Em 15/08/2023, às 14h, em 1ª convocação, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, tendo em vista a presença da totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Ricardo Noviello Lemos Oliveira. Secretário: Laura Monteiro de França. **Deliberações da Ordem do Dia:** Por unanimidade: (i) Considerando que o capital social da Companhia encontra-se inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, aprovar o aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 500.000,00 para R\$ 1.000.000,00, aumento este no valor de R\$ 500.000,00, mediante a emissão de 500.000 de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma. Em face da aprovação desta matéria, é dada nova redação à Cláusula Quinta do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor nos seguintes termos: "Cláusula Quinta: O capital social da Companhia é de R\$ 1.000.000,00, dividido 1.000.000,00 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com capital totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais." (ii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 15/08/2023. **Mesa:** Carlos Ricardo Noviello Lemos Oliveira - Presidente; Laura Monteiro de França - Secretário. **Anexo II - Estatuto Social Consolidado: Capítulo I - Denominação, Lei aplicável, Sede e Prazo de Duração: Cláusula Primeira - A CRNL Participações e Licenciamento S.A.** (doravante a "Companhia") é uma Companhia fechada que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **§ Único:** A Companhia adota a denominação social de "CRNL Participações e Licenciamento S.A.", e como nome fantasia "CRNL Participações e Licenciamento". **Cláusula 2ª:** A Companhia tem sede e foro na Av. Magalhães de Castro, 4.800, Continental Tower, cj 91, sala 23, Cidade Jardim, São Paulo-SP, CEP 05676-120. **§ 1º:** A Companhia poderá abrir, transferir e/ou fechar filiais no Brasil ou no exterior por deliberação dos acionistas e de acordo com o quorum previsto em Lei. **Cláusula 3ª:** A Companhia iniciou suas atividades na forma de Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada em 08/02/2018, com registro do seu Contrato Social de Constituição sob o NIRE nº 35235193631, em sessão de 05/03/2018, perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). Sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. **Capítulo II - do Objeto: Cláusula 4ª:** A Companhia possui como objeto social a participação em outras sociedades, como acionista ou quotista, no país ou no exterior, a administração de bens próprios, e licenciamento e sublicenciamento de direitos de propriedade industrial, marcas, patentes, tecnologia e know-how. **Capítulo III - Do Capital Social: Cláusula 5ª:** O capital social da Companhia é de R\$ 1.000.000,00, dividido 1.000.000,00 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com capital totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Capítulo IV - Da Administração: Cláusula 6ª:** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por até 03 membros, pessoas físicas, residentes e domiciliadas no país, doravante designados "Diretores". Os Diretores serão nomeados pela assembleia-geral, mediante a aprovação de acionistas representando, no mínimo, 75% do capital social, sendo que tais Diretores serão investidos no respectivo cargo mediante assinatura do termo de posse no livro próprio, permanecendo em seus cargos até a investidura de novos Diretores eleitos. **§ 1º:** O prazo de mandato dos Diretores será de 03 anos, permitida a reeleição. Em caso de destituição, renúncia, substituição, impedimento permanente, ou qualquer outro evento que resulte na vacância do cargo de qualquer Diretor, deverá ser convocada Assembleia Geral para deliberar a eleição de novo Diretor, que deverá cumprir o mandato do Diretor a ser substituído. **§ 2º:** Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros da Diretoria. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os Diretores. **§ 3º:** Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais da Companhia e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a tal finalidade, ressalvados os atos de competência da Assembleia Geral, conforme previsto em Lei ou neste Estatuto. **§ 4º:** A Diretoria reunir-se-á sempre que o interesse social assim o exigir. As atas das Reuniões da Diretoria serão transcritas no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria. **§ 5º:** As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer Diretor mediante notificação com 05 dias de antecedência, ficando dispensada de convocação a reunião a qual todos os membros compareçam. **§ 6º:** Compete ao Diretor Presidente: (a) convocar e presidir as Assembleias Gerais; (b) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, assim como as deliberações das Assembleias Gerais e da Diretoria; (c) a supervisão geral da gestão e planejamento dos negócios da Sociedade, representando-a isoladamente; (d) designação, a coordenação e a orientação das atividades dos demais Diretores em suas respectivas áreas de competência. **§ 7º:** Compete ao Diretor sem designação específica exercer as atribuições e poderes específicos que lhes forem determinados pelo Diretor Presidente ou definidos em Assembleia Geral, podendo praticar, em conjunto com o Diretor Presidente, os atos de competência deste. **Cláusula 7ª:** Observado o disposto na Cláusula anterior, quando aplicável, a Companhia é representada e se obriga: (a) pela assinatura do Diretor Presidente; (b) pela assinatura conjunta dos 02 Diretores; (c) pela assinatura isolada de um procurador nomeado pelo Diretor Presidente. **§ Único:** As procurações outorgadas pela Companhia deverão ter expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção das procurações com poderes "ad judicia", terão prazo de validade determinado de, no máximo, 02 anos. **Cláusula 8ª:** São expressamente vedados, sendo considerados nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, funcionário ou procurador da Companhia que a envolverem em obrigação relativa a negócios ou operações estranhas ao objeto social, ou que tenham sido praticados em desconformidade ao estabelecido no presente Estatuto. **§ Único:** O Diretor Presidente poderá prestar fiança/aval, constituição de hipoteca, alienar fiduciariamente e prestar fiança a terceiro, desde que o ato faça parte do objeto exercido pela Companhia. **Capítulo V - Das Assembleias Gerais de Acionistas: Cláusula 9ª:** A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§ 1º:** A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Presidente ou, em sua falta, pelas pessoas indicadas de acordo com os artigos 123 e 124 da Lei nº 6.404/1976, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por mesa composta por um Presidente e um Secretário por ele escolhidos, sendo considerada regular aquela Assembleia à qual comparecerem todos os acionistas, dispensando-se, assim, a convocação prévia. **§ 2º:** As Assembleias Gerais serão convocadas, instaladas e presididas pelo Diretor Presidente, por 02 Diretores ou por acionistas, na forma prevista na Lei, e instalar-se-ão, ressalvadas as exceções previstas em Lei, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando no mínimo 25% do capital social com direito a voto; e em segunda convocação, com qualquer número de acionistas com direito a voto. **§ 3º:** Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 ano, que seja acionista, Diretor da Companhia, advogado ou instituição financeira. **§ 4º:** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei, neste Estatuto e no Acordo de Acionistas, serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital votante. **§ 5º:** Compete à Assembleia Geral deliberar a respeito de todos os negócios e assuntos sociais, previstos em lei, cabendo-lhe especialmente: (a) examinar, aprovar ou rejeitar o relatório e as contas apresentadas pelos Diretores; (b) reformar total ou parcialmente este Estatuto Social; (c) fixar a remuneração dos membros da Diretoria; (d) criar o Conselho de Administração e eleger seus membros; (e) deliberar a respeito de qualquer matéria levada à sua apreciação. **Capítulo VI - Acordo de Acionistas: Cláusula 10ª:** A Companhia manterá em sua sede o registro e a averbação dos Acordos de Acionistas nos livros de registro de ações da Companhia, sendo que os Acordos deverão ser sempre observados pela Companhia, conforme previsto no art. 118 da Lei nº 6.404/1976. **§ Único:** Em caso de conflito ou divergência entre as disposições deste Estatuto e do Acordo de Acionistas, prevalecerá sempre o disposto no Acordo de Acionistas, se obrigando os acionistas a, tão logo constatados o conflito ou a divergência, promover a alteração deste Estatuto de maneira a harmonizá-lo com o Acordo de Acionistas. **Capítulo VII - Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Balanço e Distribuição de Lucros e Dividendos: Cláusula 11ª:** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício, serão levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado, de acordo com os requisitos e formalidades previstos em lei. **§ 1º:** A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, em cumprimento aos requisitos legais, ou para atender aos interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, mediante deliberação da Assembleia Geral. Caso distribuídos, esses dividendos poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **§ 2º:** Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, ad referendum da Assembleia Geral. **§ 3º:** A destinação do lucro líquido será realizada nos termos da Lei 6.404/1976, das regras contábeis e conforme deliberação determinada pela Assembleia Geral, observado também o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, que poderá prever distribuição de lucros desproporcional às participações dos sócios no capital social. **Capítulo VIII - Da Dissolução e Liquidação: Cláusula 12ª:** A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, observado o disposto neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas. **§ 1º:** Em caso de liquidação da Companhia, o procedimento legal aplicável deverá ser observado e aos acionistas representantes de, no mínimo, 90% do capital social da Companhia, caberá à indicação e/ou destituição dos liquidantes, bem como o julgamento de suas contas. **§ 2º:** Liquidado o passivo, na forma determinada em Lei, o ativo remanescente será rateado entre os acionistas. **Capítulo IX - Das Alterações Estatutárias: Cláusula 13ª:** O Estatuto Social da Companhia será alterado mediante deliberação dos acionistas representando, no mínimo, 90% do capital social da Companhia. **Capítulo X - Do Conselho Fiscal: Cláusula 14ª:** A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 03 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos para mandato de um ano e destituíveis pela Assembleia Geral. **§ 1º:** O órgão terá seu funcionamento não permanente, somente nos exercícios sociais em que for instalado por decisão da Assembleia Geral, nos termos da legislação em vigor. **§ 2º:** Cada período de funcionamento terminará quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente a da instalação do Conselho Fiscal. **§ 3º:** A Assembleia Geral que decidir pela instalação e funcionamento do Conselho Fiscal elegerá os seus membros e fixar-lhes-á remuneração. **§ 4º:** O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições e os poderes que lhe confere a Lei. **Capítulo XI - Disposições Finais: Cláusula 15ª:** Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste Estatuto Social, renunciando os acionistas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Cláusula 16ª:** Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei nº 6.404/1976, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembleia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir. O presente Estatuto Social foi consolidado e aprovado por ocasião da realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada na presente data. São Paulo, 15/08/2023. **Mesa:** Carlos Ricardo Noviello Lemos Oliveira - Presidente; Laura Monteiro de França - Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 386.118/23-1 em 26/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Desempenho real acumulado da arrecadação federal em 2023

Em %, em relação a 2022



Fonte: Receita Federal

ASMJ Investimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 08.576.317/0001-82

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios em 01/01/2022 a 31/12/2022 (Valores expressos em Reais)

BALANÇOS PATRIMONIAIS			DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		
Nome	Saldo atual			31/12/2022	
Ativo	2.564.060,40	Encargos sociais a pagar	1.472,45	Receita bruta	35.530,18
Ativo circulante	2.564.060,40	Obrigações tributárias	1.255,89	(-) Deduções da receitas	(1.280,16)
Disponibilidades	35.846,95	Impostos retidos a recolher	224,85	(=) Resultado operacional bruto	34.250,02
Bancos conta movimento	1,00	Impostos e contribuições s/receitas	1.031,04	Resultado operacional líquido	34.250,02
Aplicações de liquidez imediata - FAF	26.757,25	Contas a pagar	8.908,44	Despesas operacionais	(433.067,03)
Aplicações financeiras poupança	9.088,70	Demais contas a pagar	8.908,44	Lucro operacional bruto	(398.817,01)
Direitos realizáveis a curto prazo	2.526.123,77	Passivo não circulante	818.198,01	Lucro antes do IRPJ e CSLL	(398.817,01)
Clientes diversos a receber	3,94	AFAC	818.198,01	(-) IRPJ	(1.714,08)
Adiantamentos	2.286,44	Patrimônio líquido	1.730.087,61	(-) CSLL	(1.028,46)
Estoques	2.523.833,39	Capital	3.083.058,00	Lucro operacional líquido	(401.559,55)
Despesas do exercício seguinte	2.089,68	Capital social	3.083.058,00		
Tributos a apropriar	2.089,68	Reservas	(203,92)		
Nome	Saldo atual	Reservas de lucros	(203,92)	DIRETORIA	
Passivo	2.564.060,40	Prejuízos acumulados	(951.206,92)	Ariel Fernando Schajnovetz - Diretora	
Passivo circulante	15.774,78	Prejuízos acumulados	(951.206,92)	MG Contecnica	
Obrigações trabalhistas	5.610,45	Resultado do exercício	(401.559,55)	Consultoria e Contabilidade Ltda	
Folha de pagamento de dirigentes	4.138,00	Apuração do resultado	(401.559,55)	Nilton Pires Nunes	
				Contador - CRC nº 1SP221950/0-2	

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco:

comercial@datamercantil.com.br

Para a versão online do jornal acesse nosso site:

www.datamercantil.com

Diálogo Engenharia e Construção S.A.

CNPJ/ME nº 57.132.417/0001-25 - NIRE 35.300.559.878

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 31 de maio de 2023

Data/Hora/Local: 31/05/2023, 10hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada. Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente, Guilherme Sallum Nahas; Secretário, Alexandre Sallum Nahas. **Deliberações aprovadas:** (i) As DF's do exercício de 31/12/22; (ii) A destinação do lucro líquido relativo do exercício de 31/12/2022 no montante total de R\$ 304.936.294,83, da seguinte forma: **a.** R\$ 15.246.814,74, correspondente a 5% será destinado à formação da reserva legal; **b.** R\$ 289.689.480,09, correspondente, da seguinte forma: **a.** R\$ 72.422.370,02, correspondente a 25% será distribuído aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório; **b.** R\$ 217.267.110,07 será distribuído aos acionistas a título de dividendo adicional. Nada mais. JUCESP nº 384.699/23-6 em 25/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral

Diálogo Engenharia e Construção S.A.

CNPJ/ME nº 57.132.417/0001-25 - NIRE 35.300.559.878

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de junho de 2023

Data/Hora/Local: 30/06/2023, 10hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada. Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente, Guilherme Sallum Nahas e Secretário, Alexandre Sallum Nahas. **Deliberações aprovadas:** (i) A proposta para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício encerrado em 31/12/20 e 31/12/21 no montante total de R\$ 300.000.000,00, da seguinte forma: **a.** R\$ 203.530.938,86 constituído em 31/12/2020, será distribuído aos acionistas a título de dividendo adicional. **b.** R\$ 96.469.061,14 constituído em 31/12/21, será distribuído aos acionistas a título de dividendo adicional. Nada mais. JUCESP nº 384.700/23-8 em 25/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral

Brooklyn Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 61.364.022/0001-25 - NIRE 35.300.028.694

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de setembro de 2023

Sumário dos fatos: art.º 130 - par. 1º da Lei nº 6.404/76. **Local, horário e data:** sede social - às 10:30 hs - 12.09.2023. **Quorum:** 100%. **Mesa:** Presidente - José Roberto Martinez de Camargo - Diretor Superintendente; **Secretário** - Kleber Henke Souza. **Publicações:** a) **Convocação:** Por carta com protocolo e dispensada publicação nos termos do art. 294 da LSA. **Deliberações:** **Assembleia Geral Extraordinária:** I - Deliberam os acionistas presentes, alterar o endereço da sede social para a Rua Joaquim Floriano, 95, cj. 909, Itaim Bibi, CEP 04534-010, São Paulo, SP. Não havendo outros assuntos a Assembleia Geral Extraordinária foi finalizada, e com a aprovação da totalidade dos votos dos acionistas presentes, a presente Ata segue assinada. São Paulo-SP, 12 de setembro de 2023. a) José Roberto Martinez de Camargo - Presidente da Mesa; Kleber Henke Souza - Secretário; Espólio de Paulo Pompéia Gavião Gonzaga - Acionista. **Atestamos que a presente é cópia fiel do original. Brooklyn Empreendimentos S/A, José Roberto Martinez de Camargo - Presidente da Mesa.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 377.595/23-8 em 22/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Agroindustrial Vista Alegre S.A.

CNPJ/MF nº 44.836.856/0001-77 - NIRE 35.300.449.932

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27/07/2023

Data/Hora/Local: 27/07/23, 14hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada. Os acionistas representando totalidade do capital social. **Mesa:** Manuel Rodrigues Tavares de Almeida Filho - Presidente e Antoni Carlos de Lauro Castrucci - Secretário. **Deliberações aprovadas:** (i) **Demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras dos exercícios sociais findos em 31/03/20 e 31/03/21. (ii) **Convalidação:** Foram convalidados todos os atos praticados pelos membros da diretoria no período de 01/04/2019 a 31/12/21, bem como todos os atos gerenciais até 31/03/23, sendo que estes atos gerenciais relacionados a 2022 e 2023 serão objeto de ratificação, sob o ponto de vista contábil, na próxima AGO. Os atos convalidados referem-se aos seguintes diretores, a saber: **Vergínio Brunelli Neto**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, domiciliado em Piracicaba/SP e **Antonio Anastácio Soares Costa**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, economista, domiciliado em São Paulo/SP. (iii) **Alterações do Estatuto Social:** **Nova redação do Estatuto Social: "Artigo 17.** A Administração da Companhia compete a uma Diretoria composta por até 4 membros. Diretores sem designação específica, sendo todos, pessoas naturais, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de, no máximo, 3 anos, admitidas reeleições consecutivas." **Nova redação do Estatuto Social: "Artigo 18.** Os membros da Diretoria têm amplos poderes de gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionam com o objeto da Companhia, observado o disposto adiante. §1º - A Companhia será obrigatoriamente representada, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, por quaisquer 2 de seus Diretores, agindo em conjunto, ou por um Diretor e um Procurador, constituído na forma do presente Estatuto Social, dentro dos limites do instrumento de mandato. §2º - Para operações bancárias, emissão de títulos de crédito, ou qualquer operação (singular ou em série de operações encadeadas) que supere o montante de R\$ 200.000,00, serão necessárias as assinaturas conjuntas de ao menos 3 Diretores, sem o que a Companhia não se vincula. §3º - Os mandatos "ad negotia" serão outorgados mediante a assinatura de 3 Diretores; §4º - As procurações "ad iudicia" da Companhia podem ser outorgadas mediante a assinatura de 2 Diretores, e não sujeitam aos limites de valor. **Nova redação do Estatuto Social: "Artigo 19 (...)** §1º - A prática de atos que importem a oneração de bens integrantes do ativo permanente ou a prestação de garantias fidejussórias, cujo valor global seja superior a R\$ 200.000,00, dependerão da assinatura conjunta de pelo menos 3 Diretores da Companhia. §2º - A alienação de imóveis integrantes do ativo permanente da Companhia dependerá sempre da assinatura conjunta de pelo menos 3 Diretores da Companhia e, no caso de bens imóveis de valor igual ou superior a R\$ 200.000,00, dependerá ainda de prévia deliberação escrita de acionistas representando a maioria do capital social aprovando a referida alienação. (iv) **Renúncia da Diretoria:** **Vergínio Brunelli Neto**, acima qualificado e **Antonio Anastácio Soares Costa**, acima qualificado. (v) **Eleição de nova Diretoria:** **Fernando Eduardo Amado Terzi**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, domiciliado em Ribeirão Preto/SP; **Paulo de Oliveira Camargo**, brasileiro, casado, administrador, domiciliado em São Paulo/SP; **Carlos Alberto Vencel**, brasileiro casado, engenheiro químico, domiciliado em Itapetininga/SP e **Theilma Bueno Manucci**, brasileira, solteira, advogada, domiciliada em Itapetininga/SP, todos para o cargo de Diretores sem designação específica, com mandato de até 3 anos e tomaram posse imediata de seus cargos mediante a assinatura dos termos de posse. (vi) **Fi** decidido pela não instalação do Conselho Fiscal. Nada mais. JUCESP nº 384.107/23-0 em 25/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral

Sindicato das Empresas de Turismo no Estado de São Paulo

CNPJ nº 60.748.811/0001-05

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária em 30 de outubro de 2023 às 10 Horas

O Presidente do Sindicato das Empresas de Turismo no Estado de São Paulo, no uso da atribuição prevista no Artigo 16, parágrafo 2º e Artigo 21, letra c, do Estatuto Social, devido à proximidade da data base, convoca a categoria econômica e as empresas de turismo que estejam aptas dos seus direitos de afiliadas, nos termos do artigo 5º da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, que assegura a realização de assembleias por meios eletrônicos, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 30 de outubro de 2023, às 10 horas, de modo virtual, cujo link de acesso será enviado para o endereço de e-mail cadastrado pela empresa filiada neste sindicato, com antecedência de 3 dias de sua realização, com o objetivo de deliberar sobre: **1. Convenções coletivas de trabalho 2023-2024:** a) Concessão de poderes para o Sindetur-SP celebrar Convenções Coletivas de Trabalho para o período 2023-2024, com o Sindicato dos Empregados e de Trabalhadores em Empresas de Turismo no Estado de São Paulo, que tem como base territorial a Capital e parte do Interior, os Sindicatos Representantes dos Empregados de Araçatuba, Bauru, Campinas, Guarulhos, Presidente Prudente, Rio Claro, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Sorocaba, Votuporanga e a Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo. b) Definição das bases para a negociação coletiva das cláusulas econômicas, referentes ao período 2023-2024, além da análise das cláusulas sociais e demais reivindicações constantes das pautas apresentadas pelo Sindicato dos Empregados e de Trabalhadores em Empresas de Turismo no Estado de São Paulo, que tem como base territorial a Capital e parte do Interior, além dos Sindicatos Representantes dos Empregados de Araçatuba, Bauru, Campinas, Guarulhos, Presidente Prudente, Rio Claro, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Sorocaba, Votuporanga e a Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo, referente ao período 2023-2024. **2. Alterações do estatuto social:** c) Discussão e aprovação das alterações nos Artigos 4º, 5º e 6º do Estatuto Social, com consequente consolidação da sua redação, objetivando i) a criação da figura dos "associados-usuários" para permitir que se associem ao Sindetur-SP as empresas que não exerçam as atividades econômicas por ele representadas, mas que pretendam usufruir dos benefícios concedidos pelos convênios e parcerias das quais o Sindetur-SP é signatário; e, ii) a realização de outros ajustes na redação destes Artigos, conforme adiante exposto: **Nova redação proposta para o art. 4º: "Artigo 4º.** Poderão ser associadas do Sindicato as empresas que atendam às exigências deste estatuto e i) exerçam as atividades econômicas por ele representadas, ou, ainda, ii) as empresas que optarem por se associar unicamente para fins de fruição de benefícios e não exerçam as atividades econômicas representadas pelo Sindicato, as quais passarão a ser designadas "associadas-usuárias". §1º. A proposta de filiação, assinada pelo representante legal da empresa proponente, deverá conter: I - dados da empresa e de seus sócios ou diretores; II - atos constitutivos e vigentes devidamente registrados; III - comprovantes de pagamento das contribuições compulsórias; IV - comprovante de pagamento da taxa de admissão. §2º. Recebida a proposta, a Diretoria do Sindicato providenciará o cadastro comercial da empresa e de seus sócios e deliberará sobre o pedido, cuja aprovação implica expedição de certificado de registro. §3º. Recusada a proposta, cabe recurso no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, sem efeito suspensivo, a ser apreciado pela primeira Assembleia Geral subsequente. §4º. O Sindicato manterá registro de todas as associadas, do qual constarão os dados necessários à sua identificação. §5º. As associadas-usuárias não terão direito de votar ou ter seus representantes votados nas assembleias e demais deliberações do Sindicato, sem prejuízo dos demais direitos derivados da sua condição de associada." **Nova redação proposta para o art. 5º: "Artigo 5º.** São direitos das associadas que exerçam as atividades econômicas representadas pelo Sindicato e estejam quites com suas obrigações junto ao Sindicato: **a.** Votar e ser votada para cargo eletivo do Sindicato; **b.** Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando a matéria da sua pauta; **c.** Gozar dos benefícios e serviços prestados pelo Sindicato, na forma dos regulamentos próprios; **d.** Requerer a convocação de Assembleia Geral; **e.** Requerer a inclusão de assuntos na pauta da Assembleia Geral Ordinária; **f.** Apresentar queixas e reclamações escritas relativas à organização e qualidade dos serviços da entidade. **g.** Recorrer contra atos da Diretoria, em até 30 (trinta) dias após sua ocorrência, para apreciação pela primeira Assembleia Geral subsequente. §1º. São direitos da empresa associada-usuária aqueles descritos nas alíneas "c", "f" e "g" do Artigo 5º deste Estatuto. §2º. Os associados poderão desligar-se voluntariamente do Sindicato, mediante pedido de demissão escrito, sem prejuízo do pagamento das contribuições devidas até a data do efetivo desligamento, o qual será apreciado pelo Presidente da Diretoria ou por quem ele delegar essa função." **Nova redação proposta para o art. 6º: "Artigo 6º.** São deveres das associadas: **a.** Pagar pontualmente as contribuições devidas ao Sindicato por força de lei ou regulamento, e aquelas aprovadas em suas Assembleias Gerais; **b.** Respeitar o estatuto e as decisões da Diretoria e das Assembleias Gerais; **c.** Prestigiar o Sindicato por todos os meios ao seu alcance; **d.** Propagar a solidariedade de classe e o espírito associativo de seus integrantes; **e.** Tomar deliberações que interessem à categoria só com autorização do Sindicato; **f.** Defender os interesses sociais, éticos, morais e materiais do Sindicato e de suas associadas; **g.** Praticar conduta comercial não lesiva a consumidores, às demais associadas ou à imagem da categoria; **h.** Abster-se de incitar, iniciar ou manter polêmica de caráter político, religioso ou racial no recinto social. **i.** Manter atualizado seu cadastro sindical junto ao Sindetur/SP, nos termos por ele estabelecidos. **Parágrafo único:** A obrigação de pagamento das contribuições de representação da categoria econômica, conforme alínea "a" do Artigo 6º, alcança todas as empresas do setor econômico abrangido pelo Sindetur-SP, salvo por aquelas que, **cumulativamente**, preencherem os seguintes requisitos: i) não forem associadas ao Sindicato; ii) manifestarem oposição por escrito mediante carta entregue na sede do Sindicato no prazo de 15 (quinze) dias da data base anual da categoria; e, iii) deliberadamente e por sua conta e risco não aplicarem os termos dos Acordos Coletivos celebrados pelo Sindetur-SP." **3. Contribuições devidas ao sindicato:** d) Discussão e aprovação de contribuições de representação da categoria econômica, inclusive, mas não apenas, a Contribuição Patronal para o ano de 2024, sua forma de parcelamento e correção no caso de pagamentos fora do prazo de vencimento. e) Discussão e aprovação da cobrança compulsória e da obrigação de pagamento das contribuições de representação da categoria econômica por todas as empresas do setor econômico abrangido pelo Sindetur-SP, salvo por aquelas que, **cumulativamente**, preencherem os seguintes requisitos: i) não forem associadas ao Sindetur-SP; ii) manifestarem oposição por escrito mediante carta entregue na sede do Sindetur-SP no prazo de 15 (quinze) dias da data base anual da categoria; e, iii) deliberadamente e por sua conta e risco não aplicarem os termos dos Acordos Coletivos celebrados pelo Sindetur-SP. f) Discussão e aprovação de contribuições devidas pelos associados usuários para o ano de 2024, sua forma de parcelamento e correção no caso de pagamentos fora do prazo de vencimento. g) Outros assuntos de interesse da categoria. São Paulo, 28 de setembro de 2023. **Carlos de Souza Schwartzmann**, Presidente. (29/09/2023)

BCLV Comércio de Veículos S.A.

CNPJ/ME nº 04.871.143/0001-20 - NIRE 35.300.447.841

Edital de Convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam os Srs. Acionistas da Companhia convocados, em 1ª convocação, a se reunirem em AGO/E, a serem realizadas no dia **30/10/2023, com início às 10h00**, na sede social da Companhia. **Ordem do Dia:** **1. Em AGO:** (i) a apreciação da prestação de contas dos administradores e do relatório da administração, exame, discussão e votação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, cuja publicação fora realizada nas edições dos dias 20/06/2023 e 27/09/2023 do jornal "Data Mercantil"; e (ii) a destinação dos lucros relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022. **2. Em AGE:** (i) o limite da remuneração anual global dos administradores da Companhia, cabendo à Diretoria, dentro de referido limite, estabelecer a remuneração individual de cada administrador; (ii) a reeleição dos membros da Diretoria nos termos do Artigo 11, § 1º do Estatuto Social; (iii) a inclusão no objeto social da Companhia da atividade "serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores", com a consequente alteração do Artigo 4º. do Estatuto Social; (iv) a alteração do caput dos Artigos 8º e 12 do Estatuto Social, para prever que as Assembleias Gerais e Reuniões de Diretoria da Companhia também poderão vir a ser realizadas de modo semipresencial ou digital, observadas as regras e condições previstas na INDEIRE Nº 79, de 14/04/2020; (v) o aumento do capital social da Companhia mediante capitalização do saldo integral da reserva de incentivos fiscais da Companhia, no valor de R\$ 6.709.851,94, sem a emissão de novas ações; (vi) apreciação da venda de 2 imóveis da Companhia situados na Cidade de São Paulo-SP, objeto das Matrículas 40275 e 53487 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, conforme previsto no Artigo 10, § único, letra "I" do Estatuto Social, sendo proposta a ratificação dos atos porventura já praticados pela Diretoria da Companhia no intuito de formalizar a alienação de referidos imóveis; (vii) apreciação: **a)** do encerramento de atividades das unidades de São Paulo vinculadas à concessão BYD do Brasil Ltda. (veículos elétricos), operadas pela controlada da Companhia, BMMOT Comércio de Veículos Ltda. ("BMMOT"); e **b)** da cessão onerosa do direito de concessão BYD, instalações e ativos detidos pela BMMOT nas Cidades de Goiânia e Rio Verde (Estado de Goiás), a ser adquirido pela EV Comércio de Veículos Ltda., CNPJ/ME nº 45.901.867/0001-56, pela quantia total de R\$ 15 milhões, sendo proposta a ratificação dos atos porventura já praticados pela Diretoria da BMMOT no intuito de formalizar as providências referidas nos itens a) e b), retro citados; (viii) o Orçamento Anual da Companhia para o exercício de 2023, conforme previsto no Artigo 10, § único, letra "k" do Estatuto Social, cuja versão preliminar apresentada pela Diretoria em Novembro/2022 foi devidamente revisada e complementada, no intuito de abarcar diversas demandas que surgiram posteriormente à tal data, incluindo, mas não se limitando: às metas de vendas estabelecidas pelas montadoras cedentes dos direitos de concessão para a Companhia (vinculadas à comercialização de veículos automotores e motocicletas), e a correspondente expansão de atividades mediante a instalação de novas filiais; fontes de recursos para atingimento das metas de venda (financiamento pelos sócios e/ou terceiros); plano de marketing e promoção das marcas comercializadas pela Companhia, entre outros, sendo proposta a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia no intuito de executar referido Orçamento Anual; (ix) a apreciação das: **a)** constituição da empresa BRST Locação Ltda. ("BRST"); **b)** subscrição e integralização de capital social da BRST pela BMMOT no valor de R\$ 9.900,00; e **c)** subscrição e integralização, pela BMMOT, do aumento de capital social da BRST no valor de R\$ 3 milhões, sendo proposta a ratificação dos atos porventura já praticados pela Diretoria da BMMOT no intuito de formalizar as providências referidas nos itens a), b) e c) citados anteriormente; e **x)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia e de seu Anexo I, que contém a relação de estabelecimentos filiais. Os documentos relativos aos itens da Ordem do Dia estão disponíveis para consulta dos Acionistas na sede da Companhia, e também são compartilhados com os mesmos mediante envio por e-mail ou disponibilização em ambiente virtual. Os Acionistas poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos, atendendo aos requisitos previstos no Artigo 126, § 1º. da Lei nº 6.404/76. Ribeirão Preto, 27/09/2023. **Henry Visconde** - Diretor Presidente. (28, 29/09 e 02/10/2023)

DÓLAR
compra/venda

Câmbio livre BC -

R\$ 5,0469 / R\$ 5,0475 **

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,0373 / R\$ 5,0393 *

Turismo - R\$ 5,1400 /
R\$ 5,2420

(*) cotação média do
mercado

(**) cotação do Banco
Central

Variação do câmbio livre
mercado

no dia: -0,13%

OURO BM&F
R\$ 300,000

BOLSAS
B3 (Ibovespa)

Variação: 1,23%

Pontos: 115.730

Volume financeiro:

R\$ 20,638 bilhões

Maiores altas: CVC

Brasil ON (7,29%), Assai

ON (5,35%), Arezzo ON

(4,21%)

Maiores baixas: Natura

ON (-2,87%), Petro Rio

ON (-2,19%), Klabin UNT

(-0,80%)

S&P 500 (Nova York):

0,59%

Dow Jones (Nova York):

0,35%

Nasdaq (Nova York):

0,83%

CAC 40 (Paris): 0,63%

Dax 30 (Frankfurt): 0,7%

Financial 100 (Londres):

0,11%

Nikkei 225 (Tóquio):

-1,54%

Hang Seng (Hong Kong):

-1,36%

Shanghai Composite

(Xangai): 0,1%

CSI 300 (Xangai e

Shenzhen): -0,3%

Merval (Buenos Aires):

4,39%

IPC (México): 0,25%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE

Março 2023: 0,71%

Abril 2023: 0,61%

Mai 2023: 0,23%

Junho 2023: -0,08%

Julho 2023: 0,12%

Agosto 2023: 0,23%

Cotação das moedas



Coroa (Suécia) - 0,4626

Dólar (EUA) - 5,0475

Franco (Suíça) - 5,5164

Iene (Japão) - 0,03384

Libra (Inglaterra) -

6,1706

Peso (Argentina) -

0,01442

Peso (Chile) - 0,005575

Peso (México) - 0,2869

Peso (Uruguai) - 0,1313

Yuan (China) - 0,6913

Rublo (Rússia) - 0,05277

Euro (Unidade Monetária

Europeia) - 5,3392

Negócios

Petrobras faz parceria com Vale para hidrogênio, eólica offshore e logística



A Petrobras assinou até hoje, 29, com a Vale um memorando de entendimento para desenvolver negócios conjuntos. Segundo o presidente da Petrobras, Jean Paul Prates, o acordo será amplo para avaliações em vários setores, como hidrogênio, logística, combustível para trens, entre outros.

“A Vale é um grande interessado na produção de hidrogênio, tem algumas atividades em transição energética que são interessantes, ela tem participações em algumas áreas de geração de energia. Então o que a gente vai começar a fazer é tentar entender o que o outro tem. Nós temos combustível para ferrovias, eles têm a logística e podem querer investir em eólica of-

shore”, disse Prates, após evento com atletas olímpicos patrocinados pela estatal.

Ele informou que será formada uma equipe conjunta para avaliar as possibilidades entre as duas companhias. “Podemos analisar fertilizantes também, mas não agora. Queremos que as parcerias comecem este ano ou ano que vem”, explicou.

Prates disse que a companhia chega aos seus 70 anos “de olho no futuro”, e reafirmou a intenção da estatal de desenvolver novos negócios no âmbito da energia renovável, com foco em eólica offshore, hidrogênio e combustíveis renováveis. “Não estamos longe de ter uma realidade de eólica offshore e hidrogênio”, comentou.

Ele destacou a falta de

regulação, que ainda trava os esforços da companhia.

Prates confirmou que o próximo Plano Estratégico da companhia, para o período 2024-2028 vai ter entre 6% e 15% do capex (investimento) direcionado à descarbonização. “E está mais para 15% do que para 6%”, disse o executivo.

Ele destacou os novos negócios que a empresa pretende desenvolver, com destaque para a energia eólica offshore, que poderá atingir 23 gigawatts (GW), se todos os projetos inscritos pela empresa para avaliação no Ibm saírem do papel.

“Nosso objetivo é deslanchar energias renováveis no País, a captura de carbono e até hidrogênio e outras fontes”, disse Prates. IstoéDinheiro

Crianças de 2 a 12 anos perdem descontos em passagens aéreas da Gol e Azul; entenda

A Azul e a Gol anunciaram recentemente a suspensão dos descontos concedidos a crianças com idades entre 2 e 12 anos em suas passagens aéreas. Anteriormente, essas faixas etárias usufruíam de benefícios que consistiam em descontos de 25% e 20% nas tarifas das respectivas companhias aéreas. Essas mudanças foram divulgadas neste mês e já estão em vigor. No entanto, é importante destacar que as vantagens para crianças de 0 a 2 anos permanecem inalteradas.

Na Azul, as crianças com menos de 2 anos podem viajar gratuitamente em voos

nacionais, desde que estejam acomodadas no colo do responsável. Já em voos internacionais operados pela Azul, as crianças com menos de 2 anos incompletos agora pagam 10% da tarifa do adulto.

Por sua vez, na Gol, bebês com menos de 2 anos incompletos que viajam no colo em voos nacionais continuam a ter um desconto de 100%. Em voos internacionais da Gol, esse desconto foi ajustado para 90%.

As políticas tarifárias para crianças das companhias aéreas Latam, Avianca e Voepass não foram comentadas quando solicitadas.

O Globo



Após aquisição do Marillac, rede de escolas de São Paulo projeta receita de R\$ 70 mi para 2024



Com investimento de R\$ 12 milhões para reforma do Colégio Marillac, a Rede Ápice, que detém as escolas Dom Henrique I, Dom Henrique II, em Osasco e a Tutor, na zona sul da capital, já projeta resultado positivo. Em 2023, o empreendimento estima fechar com receita de R\$ 42 milhões. A projeção chega a R\$ 70 milhões para o ano de 2024.

Em 2018, com mais de 800 alunos nos colégios Dom Henrique, o diretor da rede, José Teiga, começou a ser procurado por investidores que queriam comprar a escola. O fundador iniciou seu processo de expansão e formação de rede em 2019, comprando seu terceiro co-

légio, o Tutor, no bairro da Aclimação, em São Paulo.

Em agosto deste ano, concluiu a compra do tradicional colégio Marillac, que fica em Santana, zona norte da capital. “Em fevereiro de 2024 terminaremos a primeira fase que engloba 70% da reforma. Retomaremos em novembro de 2024 e o encerramento com os outros 30% está previsto para fevereiro de 2025”, contou Teiga sobre o Marillac.

Mais de R\$12 milhões serão investidos somente na reforma do imóvel, incluindo infraestrutura e a modernização da escola – que data da década de 1940”. “O desafio da Rede Ápice é levar ao Marillac uma linguagem de comunicação atual, que faça sentido com o momento

e com a realidade dos alunos, sem abrir mão de um passado histórico, valorizando a cultura e a tradição da escola, que dialoga com o próprio entorno”, diz Teiga.

Outra novidade é que o empreendimento mira em mais crescimento. Outros seis colégios estão nos planos de Teiga, todos na Grande São Paulo. Atualmente, a média da mensalidade na Rede Ápice é de R\$ 1.400, somando cerca de 12 mil estudantes ativos nas unidades.

Teiga já passou pelo ramo automotivo, pelo mercado financeiro com pé em IPOs, e depois dedicou-se a empreender na educação. Hoje, ele coordena uma equipe de 280 colaboradores.

IstoéDinheiro